

---

**D.R. DAS COMUNIDADES**  
**Despacho n.º 934/2011 de 23 de Agosto de 2011**

---

A delegação de poderes constitui um instrumento de desconcentração administrativa que visa assegurar a celeridade, a economia e a eficiência dos procedimentos e decisões da Administração, de modo a que, atempadamente, seja dada satisfação às solicitações dos cidadãos.

Assim ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e de acordo com o artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2011/A, de 12 de Agosto, delego, no técnico superior, Dr. Paulo César Câmara Teves, as seguintes competências:

- 1 – Despachar assuntos correntes da administração ordinária, referentes à gestão de pessoal e material;
- 2 – Assinatura de expediente ou correspondência necessários à instrução de processos ou subsequentes à emissão de despacho;
- 3 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura;
- 4 - É revogado o despacho n.º 1091/2010, de 3 de Novembro de 2010, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 217 de 11 de Novembro de 2010.

16 de Agosto de 2011. - A Directora Regional das Comunidades, *Maria da Graça Borges Castanho*.